



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte e oito minutos deu-se início a reunião ordinária do CMDCA com a palavra da presidente Lidianne agradecendo a presença e a parceria de todos. Participaram da reunião os Conselheiros de Direito e os visitantes, conforme descrito na lista anexa. Conforme pauta entregue no início da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata anterior: As atas das reuniões ordinárias dos dias dez e vinte e quatro de maio foram aprovadas por unanimidade e assinada pelos conselheiros (as). Lidianne reiterou sobre a validação da ata, sendo que cada conselheiro (a) é responsável em ler previamente a ata e apresentar as considerações, se necessário. E durante a reunião ordinária será colocado em votação somente a aprovação; **2. Aprovação do calendário das reuniões do segundo semestre:** O calendário das reuniões do segundo semestre foi aprovado. Lidianne ressaltou que foi disponibilizado previamente aos conselheiros (as) para apreciação, e que as reuniões continuam de forma quinzenais e às quartas-feiras, à tarde, conforme combinado. **3. Aprovação da reformulação do comitê municipal de gestão colegiada para implantação da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:** Lidianne não colocou para votação a reformulação do comitê municipal de gestão colegiada para implantação da escuta especializada, pois foi decidido pelo colegiado que a Resolução nº 13/2020 perdeu sua finalidade, Janaina ressaltou que na resolução do CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2020, no art. segundo, consta as atribuições do CMDCA, entretanto, Lidianne explicou que o CMDCA tem apenas a responsabilidade de monitorar e fiscalizar, mas é o município quem precisa chamar toda a rede e articular normas procedimentais. Os conselheiro decidiram por unanimidade, que diante da resolução ter perdido seu intuito é necessário que seja revogada, afinal quando foi criada a escuta especializada era com o objetivo de implementação e isso já aconteceu, salientando que a escuta especializada está no município desde 2020, então, foi decidido que cessará todos os efeitos da Resolução nº 13/2020 de 21 de dezembro de 2020 a partir de 01 de junho de 2023.

4 – Participação do GPACI: Lidianne abriu pauta para a Beatriz, dizendo que falará sobre a Implantação do Comitê da escuta especializada e outras demandas que entender necessário. Beatriz iniciou dando um panorama, dizendo que em 2020 foi implantada no município de Sorocaba e institucionalizada pela resolução nº 13/2020 do CMDCA e que os membros iniciais não fazem mais parte. Considerado que a implementação da escuta especializada foi fundamental, entretanto, com o decorrer do tempo foi detectado que precisa de normas procedimentais, ou seja, o equipamento faz parte de um serviço que engloba outras esferas administrativas, e com isso, é necessário detalhamento das estratégias necessárias e os casos de cabimento da escuta, mas para isso o colegiado entendeu necessário que seja revogado a resolução nº 13/2020, pois essa resolução era somente para a implantação e após dois anos é necessário uma articulação com o município para a regulamentação mais adequada para esse importantíssimo equipamento.

5 – Eleição do segundo (a) secretário (a): Foi eleito por unanimidade o Sr. Richardson como segundo secretário.

6 – Comissão de registro: Os conselheiros titulares entenderam que a comissão de registro está com os membros paritários.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte e oito minutos deu-se início a reunião ordinária do CMDCA com a palavra da presidente Lidianne agradecendo a presença e a parceria de todos. Participaram da reunião os Conselheiros de Direito e os visitantes, conforme descrito na lista anexa. Conforme pauta entregue no início da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da ata anterior:** As atas das reuniões ordinárias dos dias dez e vinte e quatro de maio foram aprovadas por unanimidade e assinada pelos conselheiros (as). Lidianne reiterou sobre a validação da ata, sendo que cada conselheiro (a) é responsável em ler previamente a ata e apresentar as considerações, se necessário. E durante a reunião ordinária será colocado em votação somente a aprovação;
- 2. Aprovação do calendário das reuniões do segundo semestre:** O calendário das reuniões do segundo semestre foi aprovado. Lidianne ressaltou que foi disponibilizado previamente aos conselheiros (as) para apreciação, e que as reuniões continuam de forma quinzenais e às quartas-feiras, à tarde, conforme combinado.
- 3. Aprovação da reformulação do comitê municipal de gestão colegiada para implantação da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:** Lidianne não colocou para votação a reformulação do comitê municipal de gestão colegiada para implantação da escuta especializada, pois foi decidido pelo colegiado que a Resolução nº 13/2020 perdeu sua finalidade, Janaina ressaltou que na resolução do CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2020, no art. segundo, consta as atribuições do CMDCA, entretanto, Lidianne explicou que o CMDCA tem apenas a responsabilidade de monitorar e fiscalizar, mas é o município quem precisa chamar toda a rede e articular normas procedimentais. Os conselheiro decidiram por unanimidade, que diante da resolução ter perdido seu intuito é necessário que seja revogada, afinal quando foi criada a escuta especializada era com o objetivo de implementação e isso já aconteceu, salientando que a escuta especializada está no município desde 2020, então, foi decidido que cessará todos os efeitos da Resolução nº 13/2020 de 21 de dezembro de 2020 a partir de 01 de junho de 2023.
- 4 – Participação do GPACI:** Lidianne abriu pauta para a Beatriz, dizendo que falará sobre a Implantação do Comitê da escuta especializada e outras demandas que entender necessário. Beatriz iniciou dando um panorama, dizendo que em 2020 foi implantada no município de Sorocaba e institucionalizada pela resolução nº 13/2020 do CMDCA e que os membros iniciais não fazem mais parte. Considerado que a implementação da escuta especializada foi fundamental, entretanto, com o decorrer do tempo foi detectado que precisa de normas procedimentais, ou seja, o equipamento faz parte de um serviço que engloba outras esferas administrativas, e com isso, é necessário detalhamento das estratégias necessárias e os casos de cabimento da escuta, mas para isso o colegiado entendeu necessário que seja revogado a resolução nº 13/2020, pois essa resolução era somente para a implantação e após dois anos é necessário uma articulação com o município para a regulamentação mais adequada para esse importantíssimo equipamento.
- 5 – Eleição do segundo (a) secretário (a):** Foi eleito por unanimidade o Sr. Richardson como segundo secretário.
- 6 – Comissão de registro:** Os conselheiros titulares entenderam que a comissão de registro está com os membros paritários.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

7 – Representante do CIESP: Lidianne solicitou que o administrativo officie ao CIESP, para que indiquem seus representantes para conselheiros titular e suplente do CMDCA, pois a suplente da Dra. Andrea, a Sra. Eva Alexandre Corrêa Paulino não compareceu até o presente momento nas reuniões.

8 – Assuntos Excepcionais: Lidianne colocou para votação a eleição para membro da Comissão do Conselho Tutelar, referente a vaga da Dra. Andrea e foi eleito por unanimidade o Wesley (Gpaci). Lidianne também lembrou que os conselheiros (as) precisam ser atuantes no CMDCA, evitando faltarem, sendo que a cada três faltas consecutivas acarretará a exclusão da cadeira de direito e solicitou ao administrativo que envie e-mail para todos os conselheiros (as) de direito, frisando as consequências. Lidianne também solicitou que seja conferido e atualizado as publicações das comissões do CMDCA. Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e dez minutos. Eu, Máisa Américo Fernandes Fogaça quem subscrevi essa ata que deve ser lida, aprovada e assinada por quem é de direito.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba

Máisa Américo Fernandes Fogaça
Técnico de Controle Administrativo
CMDCA Sorocaba